



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de junho de 2026

I

Série

Número 102

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 235/2026

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 15/2025, de 19 de maio, e 16/2025, de 20 de maio, relativamente ao procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 1 – HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 €, bem como à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais no âmbito do procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, processo n.º 25/2024, no valor global de 1.909.743,04 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 235/2026****de 9 de junho****Sumário:**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 259/2025, de 19 de maio, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 15/2025, de 19 de maio, e 16/2025, de 20 de maio, relativamente ao procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 1 – HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 €, bem como à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais no âmbito do procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, processo n.º 25/2024, no valor global de 1.909.743,04 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e, nos termos do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 259/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 87, a 19 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2025, publicada no JORAM, 2.º Suplemento, I Série, n.º 87, a 19 de maio, e pela Declaração de Retificação n.º 16/2025, publicada no JORAM, 2.º Suplemento, I Série, n.º 88, a 20 de maio, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 1 – HOSPITAL DOS MARMELEIROS”, processo n.º 25/2024, no valor global de 725.000,00 € (Setecentos e vinte e cinco mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------|--------------|
| Ano económico de 2025 | € 120 052,11 |
| Ano económico de 2026 | € 604 947,89 |

2. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Programa 057, Medida 102, Projeto 53496, Classificação Económica 07.01.03, Alínea BS, Subalínea Z0, Fontes de Financiamento 483 e 484 e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.

3. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 259/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 87, a 19 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2025, publicada no JORAM, 2.º Suplemento, I Série, n.º 87, a 19 de maio, e pela Declaração de Retificação n.º 16/2025, publicada no JORAM, 2.º Suplemento, I Série, n.º 88, a 20 de maio, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS – 4.º GRUPO – LOTE 2 – CENTRO DE SAÚDE DE MACHICO”, processo n.º 25/2024, no valor global de 1.909.743,04 € (um milhão novecentos e nove mil euros, setecentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------|----------------|
| Ano económico de 2025 | € 718 485,08 |
| Ano económico de 2026 | € 1 191 257,96 |

4. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Programa 057, Medida 102, Projeto 53496, Classificação Económica 07.01.03, Alínea BS, Subalínea Z0, Fontes de Financiamento 483 e 484 e Classificação Funcional 062, do Orçamento da RAM de 2026.

5. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.

6. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

7. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 5 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, em substituição do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas ⁽¹⁾, Paula Cristina Baptista Margarido

⁽¹⁾ Nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 807/2025, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, N.º 185

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)